

PORTARIA IPREMB Nº 386, DE 12 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, APARECIDA
HELENA OLIVEIRA SOARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, c/c art. 55-A, Inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 746, de 28 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Aparecida Helena Oliveira Soares, inscrita no CPF sob nº. 037.891.506-14, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, matrícula nº 0125712-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo AI C2 51, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8.402 (oito mil, quatrocentos e dois) dias de contribuição, calculados conforme a média de contribuição, respeitadas as faixas dispostas no §2º do art. 55-A da Lei Municipal nº 4.275, de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de maio de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB

